



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 027/2025

Designa Profissionais de Educação para Direção e Vice Direção da Escola Municipal Dom Pedro I, Concede FG – Função Gratificada e Convoca para Jornada Suplementar.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto nº 4.417, de 05 de setembro de 2002, Edital nº 01, de 19 de Outubro de 2019 – Processo de Gestão Democrática, e, em consonância com a Lei Complementar nº 37, de 23 de Julho de 2009, **DESIGNA** a Sr^a **ADRIANE RUBERT**, ocupante do Cargo efetivo de Pedagoga – Nível 02, Classe C, Matrícula Funcional nº 396-4/1, para Responsabilizar-se pela Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I e o Sr^o **LUIS ROBERTO FISCHER**, ocupante do Cargo efetivo de Professor – Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física, Nível 02, Classe A, Matrícula Funcional nº 431-6/7, para Responsabilizar-se pela Vice Direção da mesma Escola, cabendo aos mesmos, as atribuições e responsabilidades previstas no Anexo VII da Lei Complementar nº 37, de 23 de Julho de 2009.

Face às designações, fica concedido FG2 – Diretor de Escola, para a Pedagoga Adriane Rubert, e FG1 – Vice Direção para o Professor Luis Roberto Fischer.

Os servidores ficam cientes que estarão licenciados somente das atribuições do Cargo efetivo, porém continuaram percebendo a remuneração integral do cargo de origem, acrescido do valor da FG.

Ao mesmo tempo, em consonância com a art. 35, § 1º da Lei Complementar nº 37/2009 convoca o Sr^o **LUIS ROBERTO FISCHER**, ocupante do Cargo efetivo de Professor – Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física, Nível 02, Classe A, Matrícula Funcional nº 431-6/7, para mais 20 horas, ou desdobre de 100%, ficando sua jornada de 40 horas semanais.

Fica revogada a Portaria nº 067, de 04 de fevereiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a vigorar em 03 de fevereiro de 2025.

NOVA RAMADA, RS, em 06 de janeiro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Ciente: Adriane Rubert
Diretora

Ciente: Luis Roberto Fischer
Vice Diretor

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br